# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 72, DE 2005.

Apresentado em: 13/6/2005
Aprovado em: 13/6/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, de cópias dos contratos firmados com os estagiários que prestam serviços para a Prefeitura.

### JUSTIFICATIVA

No dia 20 de maio do corrente ano, foi protocolado nesta Casa o Ofício nº 251/2005-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, informando que foi feita contratação de prestação de serviço do senhor Adolpho Franco Carneiro, para prestar serviços na forma de estágio, a partir de 2 de março de 2005 até 31 de agosto de 2005, percebendo o valor de quinhentos reais.

Como se sabe, uma das maiores despesas do Município é com o pagamento de pessoal. Boa parte da receita local é destinada à folha de pessoal e encargos sociais.

Portanto, o vereador tem a obrigação de acompanhar a realização dessa despesa, como decorrência da sua atribuição constitucional de fiscalizar a execução orçamentária do Município.

Além disso, as informações objetivadas complementarão o Ofício n.º 251/2005-GP/PMI.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador